



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de locação de servidor de dados, nobreak, criação de ambiente virtual, montagem dos equipamentos, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups arquivos de todas as máquinas em rede na Sede Administrativa deste Município com replicação em nuvem de forma automática e incremental e garantia de restauração.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

2.1. Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

ITEM	OBJETO	Qtd	Un.
1	Contratação de empresa para realização de serviços de locação de servidor de dados, nobreak, criação de ambiente virtual, montagem dos equipamentos, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups dos arquivos de todas as máquinas em rede na Sede Administrativa deste Município, com replicação em nuvem de forma automática e incremental e garantia de restauração.		
1.1	Serviço de criação de ambiente virtual, configuração e instalação do sistema de segurança para geração dos backups dos arquivos de todas as máquinas em rede na Sede Administrativa deste Município, com replicação em nuvem de forma automática e incremental e garantia de restauração, com as seguintes descrições: a)Ambiente de virtualização: - Ferramenta deve disponibilizar uma interface gráfica com diferentes níveis de autenticação; - Gerenciamento de máquinas virtuais e containers em uma mesma interface; - Gestão de Firewall para máquinas virtuais pela interface WEB; - Migração de máquinas virtuais On Line; - Ferramenta de backup integrada; - Conexão com storages (NAS/SAN/Iscsi); - Cluster com administração de todos os nós em uma mesma interface; - Alta disponibilidade. b)Máquinas Virtuais - Criação de uma máquina virtual com ambiente Linux, Ubuntu Server 20.04.1 LTS; - Instalação e configuração do serviço de SSH Server para gerenciamento remoto; - Instalação e configuração de um servidor de arquivos, deve conter as	12	meses

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

<p>seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Disponibilidade de diretórios com usuários e senhas para as máquinas do local;2) O servidor precisa conter uma lixeira virtual para eventuais arquivos que foram deletados, sendo disponibilizado em um diretório onde o administrador da rede tem acesso;3) O servidor deve registrar logs de acessos, tais como, IP de origem, diretório que foi manipulado, data afins de auditoria caso necessário;4) Deve ser criado os seguintes diretórios: Ambiental, Comissoes, Compras, Contabilidade, Convenios, Engenharia, Fazenda, Fiscalizacao, FiscalObras, Informatica, Jornalismo, Juridico, Patrimonio, Procuradoria, RecursosHumanos, RPPS, SecFazenda, Tesouraria, Tributos, ou conforme a necessidade de outros diretórios solicitados pelo setor de informática. ;5) No momento da implantação serão criados os usuários para os usuários do local e suas devidas permissões. <p>c) Serviço de Segurança/Backups e Replicação do servidor de arquivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A solução permite transferência de dados ilimitada, tanto para backup quanto para restore;- A solução proposta dispõe de software profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados;- A solução inclui recursos de backup e replicação integrados em uma única solução;- O software suporta o agendamento automático de backups nas modalidades: full, incremental e diferencial;- Estrutura modular independente (director, client, database, administration console);- Funcionalidade que permite a execução de scripts (ou executáveis) antes/depois do início de jobs (backup/restore), tanto no cliente quanto servidor;- Os backups são executados conforme agendamento no ambiente gráfico;- O gerenciamento do sistema de backup é via navegador web;- Deverá mandar mensalmente para o email informatica@fredericowestphalen.rs.gov.br, relatórios referentes a quantidade e integridade dos backups realizados. <p>d) Serviço de Segurança/Backups e Replicação de Máquinas Virtuais:</p> <ul style="list-style-type: none">- A solução deve possuir uma interface gráfica de gerenciamento para realizar o backup;- A solução deve permitir a gestão de diferentes níveis de usuário, sendo eles root, admin, user entre outros;- A solução deve permitir autenticação em dois fatores;- Servidor de backup deve estar alocado em um hardware virtual ou físico com sistema de redundância de disco para evitar falhas, RAID 10 ou superior;- Servidor de backup deve estar alocado, fisicamente/virtualmente no datacenter da empresa vencedora;- A ferramenta deve possuir, backup incremental, deduplicação, sincronização remota, compressão e criptografia;- Os backups deverão ser feitos duas vezes ao dia, sendo o primeiro às 12:00 e o segundo às 20:00 horas e devem ficar disponível nos últimos 07 dias;		
---	--	--



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	<p>e) Comunicação entre os servidores e o sistema de backup;</p> <ul style="list-style-type: none">- A comunicação entre as hipervisor/máquinas virtuais e o sistema de backup deve acontecer através túnel criptografado, VPN, esse serviço deve ser fornecido pela empresa contratada a fim de aumentar a segurança e a velocidade no tráfego das informações;- A comunicação deve ser feita através de uma rede exclusiva para o contratante;- A rede deve possuir firewall e deve estar bloqueada a comunicação de outras portas que não seja do sistema de backup.		
1.2	<p>Locação de 01 servidor de dados com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser Servidor de rack 19 polegadas;- Ter duas fontes redundantes;- Ter suporte a oito Hd's SAS ou SATA 2,5 polegadas;- Ter dois processadores Xeon Quad Core ou superior;- Ter 32Gb de memória ECC registrada ou superior;- Ter quatro Interfaces de rede Gigabit;- Ter seis Hd's SSD de 900Gb ou superior;- Ter RAID 10 configurada;- Ter Porta ILO configurada;- Ter Firmwares atualizados;- Todo transporte, montagem, instalação e configuração do Servidor na Sede Administrativa, deverá ser feito sem custos ao Município.- Todos Softwares utilizados para a execução do serviço ficarão por conta da empresa, inclusive seu licenciamento caso possuir.	12	meses
1.3	<p>Locação de 01 Nobreak com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada Bivolt Automático: 115V / 220V;- Saída Bivolt Chaveada Seleccionável: 115V / 220V;- Potência de 3200VA;- Onda Senoidal;- 2 Baterias Seladas Internas de 12V/18Ah;- Expansão de Autonomia com Conector de Engate Rápido;- Comunicação Inteligente USB de Série;- 8 Tomadas de Saída (Norma NBR 14136 – 10A);- Estabilizador e Filtro de Linha Integrados;- Chave Liga-Desliga Temporizada e Memorizada;- Leds Indicadores Visuais (Rede e Bateria);- Circuit Breaker (Mini Disjuntor Rearmável);- Função Blecaute: Pode Ser Ligado na Ausência de Rede Elétrica;- Carregador de Baterias Inteligente;- Alarme Sonoro;- Inversor Sincronizado com a Rede;- Acionamento do Inversor em Subtensão, Sobretensão ou Sobrecarga;- Proteção Contra Sobrecarga na Saída com Sinalização;- Proteção Contra Subtensão AC;- Proteção Contra Sobretensão AC;- Proteção Contra Descarga Total da(s) Bateria(s);- Proteção Contra Sobreaquecimento no inversor;	12	meses



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	- Proteção Contra Sobreaquecimento no Transformador;		
	- Proteção Contra Curto-Circuito nas Tomadas de Saída;		

3. DA JUSTIFICATIVA

A abertura do Processo Licitatório para contratação de empresa para realização dos serviços relacionados à locação de servidor e gerenciamento de backups dos arquivos de todas as máquinas em rede na Sede Administrativa deste Município, tem por objetivo centralizar todas as informações e arquivos com legislação, decretos, projetos, ofícios, arquivos de obras, fotos, vídeos, etc, em um servidor de dados capaz de suportar toda a carga de arquivos e que estes arquivos estejam protegidos e replicados para outro servidor em nuvem através de uma rotina de backup, evitando desta forma a perda das informações e, possibilitando também o rastreamento em caso de ataque ou exclusão de forma errônea e:

Considerando que cuidar dos dados de informação da Sede Administrativa deste Município é um dos desafios da TI hoje e em caso de perda de informações a recuperação de dados pode acarretar algum impacto financeiro ou operacional, com o serviço de backup gerenciado os dados sempre são mantidos acessíveis, pois estão em um ambiente de computação em nuvem, além de melhorar a gestão da segurança e conformidade na área de TI;

Considerando que os equipamentos usados para armazenamento dos dados produzidos e utilizados pela Sede Administrativa deste Município é obsoleto e não atende mais às necessidades, funcionando de maneira precária, com sério risco de perda ou deterioração dos dados armazenados;

Considerando que a aquisição de equipamentos novos para a função acarretaria, além do alto custo, a necessidade de troca dos equipamentos num futuro não muito distante, tendo em vista a rapidez que a tecnologia das máquinas e programas avança;

Considerando também a necessidade de ter um sistema de gestão dos backups dos arquivos com garantia de restauro em caso de necessidade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO REFERENTE AO SUBITEM 1.1:

a) Ambiente de virtualização:

- Ferramenta deve disponibilizar uma interface gráfica com diferentes níveis de autenticação;
- Gerenciamento de máquinas virtuais e containers em uma mesma interface;
- Gestão de Firewall para máquinas virtuais pela interface WEB;
- Migração de máquinas virtuais On Line;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Ferramenta de backup integrada;
- Conexão com storages (NAS/SAN/Iscsi);
- Cluster com administração de todos os nós em uma mesma interface;
- Alta disponibilidade.

b) Máquinas Virtuais

- Criação de uma máquina virtual com ambiente Linux, Ubuntu Server 20.04.1 LTS ou superior;
- Instalação e configuração do serviço de SSH Server para gerenciamento remoto;
- Instalação e configuração de um servidor de arquivos, deve conter as seguintes características:
 - 1) Disponibilidade de diretórios com usuários e senhas para as máquinas do local;
 - 2) O servidor precisa conter uma lixeira virtual para eventuais arquivos que foram deletados, sendo disponibilizado em um diretório onde o administrador da rede tem acesso;
 - 3) O servidor deve registrar logs de acessos, tais como, IP de origem, diretório que foi manipulado, data afins de auditoria caso necessário;
 - 4) Deve ser criado os seguintes diretórios: Ambiental, Comissoes, Compras, Contabilidade, Convenios, Engenharia, Fazenda, Fiscalizacao, FiscalObras, Informatica, Jornalismo, Juridico, Patrimonio, Procuradoria, RecurscosHumanos, RPPS, SecFazenda, Tesouraria, Tributos, ou conforme a necessidade de outros diretórios solicitados pelo setor de informática. ;
 - 5) No momento da implantação serão criados os usuários para os usuários do local e suas devidas permissões.

c) Serviço de Segurança/Backups e Replicação do servidor de arquivos:

- A solução permite transferência de dados ilimitada, tanto para backup quanto para restore;
- A solução proposta dispõe de software profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados;
- A solução inclui recursos de backup e replicação integrados em uma única solução;
- O software suporta o agendamento automático de backups nas modalidades: full, incremental e diferencial;
- Estrutura modular independente (director, client, database, administration console);
- Funcionalidade que permite a execução de scripts (ou executáveis) antes/depois do início de jobs (backup/restore), tanto no cliente quanto servidor;
- Os backups são executados conforme agendamento no ambiente gráfico;
- O gerenciamento do sistema de backup é via navegador web;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Deverá mandar mensalmente para o email informatica@fredericowestphalen.rs.gov.br, relatórios referentes a quantidade e integridade dos backups realizados.

d) Serviço de Segurança/Backups e Replicação de Máquinas Virtuais:

- A solução deve possuir uma interface gráfica de gerenciamento para realizar o backup;
- A solução deve permitir a gestão de diferentes níveis de usuário, sendo eles root, admin, user entre outros;
- A solução deve permitir autenticação em dois fatores;
- Servidor de backup deve estar alocado em um hardware virtual ou físico com sistema de redundância de disco para evitar falhas, RAID 10 ou superior;
- Servidor de backup deve estar alocado, fisicamente/virtualmente no datacenter da empresa vencedora;
- A ferramenta deve possuir, backup incremental, deduplicação, sincronização remota, compressão e criptografia;
- Os backups deverão ser feitos duas vezes ao dia, sendo o primeiro às 12:00 e o segundo às 20:00 horas e devem ficar disponível nos últimos 7 dias;

e) Comunicação entre os servidores e o sistema de backup;

- A comunicação entre as hipervisor/máquinas virtuais e o sistema de backup deve acontecer através túnel criptografado, VPN, esse serviço deve ser fornecido pela empresa contratada a fim de aumentar a segurança e a velocidade no tráfego das informações;
- A comunicação deve ser feita através de uma rede exclusiva para o contratante;
- A rede deve possuir firewall e deve estar bloqueada a comunicação de outras portas que não seja do sistema de backup.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO REFERENTE AO SUBITEM 1.2:

- a) Ser Servidor de rack 19 polegadas;
- b) Ter duas fontes redundantes;
- c) Ter suporte a oito Hd's SAS ou SATA 2,5 polegadas;
- d) Ter dois processadores Xeon Quad Core ou superior;
- e) Ter 32Gb de memória ECC registrada ou superior;
- f) Ter quatro Interfaces de rede Gigabit;
- g) Ter seis Hd's SSD de 900Gb ou superior;
- h) Ter RAID 10 configurada;
- i) Ter Porta ILO configurada;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- j) Ter Firmwares atualizados;
- k) Todo transporte, montagem, instalação e configuração do Servidor na Sede Administrativa, deverá ser feito sem custos ao Município.
- l) Todos Softwares utilizados para a execução do serviço ficarão por conta da empresa, inclusive seu licenciamento caso possuir.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO REFERENTE AO SUBITEM 1.3:

- Entrada Bivolt Automático: 115V / 220V;
- Saída Bivolt Chaveada Seleccionável: 115V / 220V;
- Potência de 3200VA;
- Onda Senoidal;
- 2 Baterias Seladas Internas de 12V/18Ah;
- Expansão de Autonomia com Conector de Engate Rápido;
- Comunicação Inteligente USB de Série;
- 8 Tomadas de Saída (Norma NBR 14136 – 10A);
- Estabilizador e Filtro de Linha Integrados;
- Chave Liga-Desliga Temporizada e Memorizada;
- Leds Indicadores Visuais (Rede e Bateria);
- Circuit Breaker (Mini Disjuntor Rearmável);
- Função Blecaute: Pode Ser Ligado na Ausência de Rede Elétrica;
- Carregador de Baterias Inteligente;
- Alarme Sonoro;
- Inversor Sincronizado com a Rede;
- Acionamento do Inversor em Subtensão, Sobretensão ou Sobrecarga;
- Proteção Contra Sobrecarga na Saída com Sinalização;
- Proteção Contra Subtensão AC;
- Proteção Contra Sobretensão AC;
- Proteção Contra Descarga Total da(s) Bateria(s);
- Proteção Contra Sobreaquecimento no inversor;
- Proteção Contra Sobreaquecimento no Transformador;
- Proteção Contra Curto-Circuito nas Tomadas de Saída;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7. MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA

- a) A prestação dos serviços de manutenção dos Equipamentos e Softwares dar-se-á de forma corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento, ou evolutiva, onde a CONTRATADA fica obrigada a fazer a manutenção 2 (duas) vezes por ano, para os Itens 1.2 e 1.3.
- b) A CONTRATADA deverá proceder com atendimento técnico “in loco” em cada manutenção.
- c) Toda manutenção realizada será por conta da CONTRATADA.
- d) Depois de cada manutenção, deverá ser elaborado um RAT (Relatório de Atendimento Técnico);
- e) Se na manutenção ou a qualquer momento for detectado problemas em algum hardware (Hds, memórias, fontes, placas, baterias, etc..), o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de 24 horas, a partir da abertura de chamado.
- f) A substituição de hardwares ficará por conta da CONTRATADA, sem custos ao CONTRATANTE, durante toda vigência do contrato.
- g) Em toda vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD).

8. VISITA TÉCNICA

- a) A licitante deverá fazer visita técnica no setor de informática do município para ver o local onde será executado os serviços e ver os equipamentos, hardwares, rede, entre outros, atualmente em uso.
 - a.1) A licitante deverá marcar horário para visita, através do e-mail informatica@fredericowestphalen.rs.gov.br.
 - a.2) Por fim, receberá um Atestado de Visita Técnica, assinado por algum dos técnicos em informática do município.
- b) A empresa que optar não realizar a visita técnica deverá declarar, mediante Declaração Própria, ter pleno conhecimento do local onde será realizado os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos. O **atestado de visita técnica** ou a **Declaração** deverão ser apresentados no dia da sessão da licitação.
 - b.1) Não será admitida, posteriormente, qualquer alegação por parte das empresas participantes e da vencedora, de eventual desconhecimento quanto as condições dos locais para a execução do serviço, tenha sido realizado ou não a visita técnica do local.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

9. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 9.1.** A realização dos serviços deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração.
- 9.2.** O recebimento e conferência dos serviços será efetuado pelo Setor de Informática.
- 9.3.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização do serviço no prazo deverá, ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 9.4.** A contratada ficará obrigada a refazer os serviços recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza aceitação do mesmo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. São responsabilidades da contratada:

- a)** atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a prestação dos serviços;
- b)** manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a execução dos serviços;
- c)** comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item;
- d)** responsabilizar-se pela procedência e qualidade e validade dos produtos utilizados;
- e)** o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes dos fornecimentos dos materiais e produtos necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado;
- f)** responsabilizar-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;
- g)** fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes;
- h)** entregar, instalar e configurar o OBJETO no prazo fixado, sem custos ao Município;
- i)** comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j)** refazer no prazo no máximo de 5 (cinco) dias os serviços recusados pelo Município;
- k)** Se na manutenção ou a qualquer momento for detectado problemas em algum hardware (Hds, memórias, fontes, placas, baterias, etc..), o mesmo deverá ser trocado no prazo máximo de 24 horas, a partir da abertura de chamado.
- l)** A substituição de hardwares ficará por conta da CONTRATADA, sem custos ao CONTRATANTE, durante toda vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- m)** Em toda vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD).
- n)** Após o encerramento do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao Município, todos os dados contidos no servidor, podendo a CONTRATADA entregar por meio de um link para que os arquivos sejam baixados, ou em um HD para que o Setor de Informática faça uma cópia.
- o)** responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- p)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- q)** não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- r)** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- s)** assegurar a garantia do objeto licitado.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

11.1. São responsabilidades do Município:

- a)** exigir o cumprimento do objeto da licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b)** acompanhar a entrega dos serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c)** fornecer as instruções necessárias e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d)** proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e)** indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços;
- f)** atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g)** notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h)** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- i) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas **optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;**
- j) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

12. DA FISCALIZAÇÃO

- a) Nos termos do art. 117, III, da Lei nº 14.133, de 2021, Os serviços a serem contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, que será exercida pelo Setor de Informática do Município e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;
- b) Os itens serviços serão examinados (s) /conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade e qualidade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a refazê-los, no prazo de ate 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da contratante.
- c) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento.
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 18 e 120 da Lei 14.133/2021;
- e) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado mensalmente até o décimo dia útil ao da realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente assinada pelo fiscal do contrato.
- b) Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços ou implicará em sua aceitação.
- c) Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- d)** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- e)** Considerando o Art.2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 , para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de IR.
- f)** Considerando o art.349, I do Código tributário Municipal, LC004/2018, o Município efetuará retenção de Imposto sobre Serviços-ISS, quando da prestação de serviços.

14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante realizado serviços compatíveis como o objeto desta licitação.
- b)** Declaração formal de disponibilidade e indicando o(s) profissional(is) técnicos que irá(ão) atuar nos serviços, descritos no termo de referência;
- c)** Comprovante de vínculo do(s) profissional(is) técnicos indicados com a licitante da seguinte forma:
- em se tratando de sócio(s) da empresa, por intermédio da apresentação de cópia do contrato social ou documento equivalente;
 - no caso de empregado(s), mediante cópia da(s) Carteira(s) de Trabalho devidamente registrada(s);
- c.1)** Comprovar através de certificados e/ou atestados que o profissional apresentado possui no mínimo 150 horas de cursos na área de sistemas operacionais Linux, devendo anexar os certificados ou atestados dos cursos realizados;
- c.2)** Comprovar que o profissional apresentado possui no mínimo 500 horas de experiência na área de redes de computadores, manutenção de computadores ou áreas afins, devendo anexar os seguintes documentos comprobatórios necessários: Certificados ou atestados ou Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho similar que comprove o vínculo na referida área, devendo constar ano de execução do serviço e carga horária;
- d)** Declaração de disponibilidade para atendimento técnico “in loco” sempre que acionada através de abertura de chamado, para sanar possíveis problemas relacionados aos itens 1.2 e 1.3, no prazo de 24 horas.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

15 DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

15.1 No caso de prorrogação do contrato o valor contratado será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação positiva do índice IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

15.2 Os valores poderão ser revistos, sempre que houver a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme Lei Federal 14.133/2021. O mesmo critério será utilizado em caso de redução no preço.


15.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alterações do mesmo, podendo ser registrados por simples apostilas, dispensando a celebração de aditamento.

16. DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO

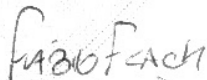
16.1. O contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da data sua data, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal.

16.2 Após o encerramento do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao Município, todos os dados contidos no servidor, podendo a CONTRATADA entregar por meio de um link para que os arquivos sejam baixados, ou em um HD para que o Setor de Informática faça uma cópia.

Frederico Westphalen, 07 de março de 2024


Marizete Lourdes Frozzi

Secretária Municipal da Administração


Fábio Flach

Técnico em Informática